



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 721 / GR, de 08 de OUTUBRO de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE retificar a Portaria GR n.º 682 de 23/09/2015, publicada no D.O.U. de
25/09/15, Seção 2, pág. 31 que dispensa **EVANDRO CARLOS SILVA
LUCIANO**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2760465, da função de
Subcoordenador. Onde se lê: “Subcoordenador de Execução
Orçamentária”; leia-se: “Subcoordenador de Orçamento”.
Processo: 23083.006362/2015-21

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13